



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE



MINISTÉRIO DO TRABALHO, GÉNERO E ACÇÃO SOCIAL  
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL  
**UNIDADE GESTORA E EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES**  
**ANÚNCIO DE CONCURSOS**

**ANÚNCIO DE LANÇAMENTO DE CONCURSOS**

No âmbito da implementação do seu Plano de Aquisições para o ano 2026, o Instituto Nacional de Segurança Social (INSS), e em cumprimento do estabelecido nos artigos 34, 35, conjugados com a alínea a) dos artigos 46, 47, 77 e 78, todos do Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro, que aprova o Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, através da Unidade Gestora e Executora das Aquisições, vem por este meio convidar as pessoas singulares ou colectivas nacionais, interessadas e que reúnem requisitos de elegibilidade a apresentarem propostas fechadas para fornecimento de bens e prestação de serviços, abaixo indicados:

N.º Concurso e Modalidade	Objecto de contratação	Custo de caderno de encargos	Data e hora de entrega das propostas	Data e hora de abertura das propostas	Valor de Garantia Provisória
001/CP/INSS/UGEA/2026	Contratação de uma empresa para Produção e Fornecimento de Brindes para o ano de 2027 ao INSS, constituído de Calendários, Agendas e Cartões de Boas Festas.	2.000,00MT	24/04/2026, Pelos 10,00h	24/04/2026, pelos 10.15h	140.000,00MT

Os interessados poderão apreciar e/ou adquirir os Documentos de Concurso na Sede do INSS, sita na Av. 24 de Julho n.º 3549, 5.º Andar na UGEA, pelo valor indicado na tabela acima, mediante depósito directo na conta em meticais n.º 615242010001-BCI e levantamento de recibo emitido pela tesouraria do INSS-Sede.

O prazo de validade das propostas será de 120 dias.

**N.B: No mesmo dia, após abertura, os concorrentes deverão remeter no formato digital as suas propostas, para os seguintes e-mails:**  
**[UGE@inss.gov.mz](mailto:UGE@inss.gov.mz) e [UGeacentral@inss.gov.mz](mailto:UGeacentral@inss.gov.mz)**

O concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviço ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro.

Maputo, 02 de Abril de 2026

Autoridade Competente  
(Ilegível)